

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:
anônimo da lo
m 27/03/2017
pm

Vereadora · Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REPRESENTAÇÃO N.º 028/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Senhora Presidente,

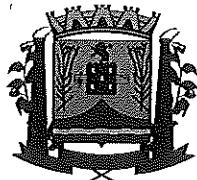
O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à Câmara dos Deputados Federais e Senado Federal, solicitando que os parlamentares votem contrariamente a PEC 287/2016 que reforma a previdência.

Justificativa: a presente Proposição se justifica diante da insatisfação crescente da população brasileira, uma vez que a reforma proposta pela PEC 287 promove a perda dos direitos dos trabalhadores. Entre as propostas, é determinado o fim de aposentadoria antecipada das mulheres, embora tenham jornada dupla de trabalho e condições no mercado de empregos mais adversas. Elas ganham menos que os homens e, além disso, enfrentam maiores dificuldades para se manter no emprego, com prejuízos para a frequência e o valor das contribuições para o regime.

O governo estabeleceu, em sua proposta, uma idade mínima de 65 anos para que o trabalhador possa se aposentar. Contudo, a idade enunciada é elevada, equivalente aos mesmos padrões de países com maior população de idosos e com melhores condições de vida, evidentemente diferente da situação brasileira.

A nova fórmula para aposentadoria prejudicará aqueles que desejam receber o benefício integral, além de reduzi-lo, obriga o trabalhador a permanecer mais tempo na ativa. Com idade mínima de 65 anos e tempo mínimo de contribuição (que sobe de 15 anos para 25 anos), um trabalhador que começou a contribuir aos 16 anos de idade terá que ficar na ativa por 49 anos para receber uma aposentadoria integral.

Nas pensões por morte, o valor pago à viúva ou ao viúvo passará a ser de 50% do valor do benefício recebido pelo contribuinte que morreu, com um adicional de 10% para cada dependente



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

do casal. As pensões também não serão mais vinculadas ao salário mínimo, ou seja, haverá grandes prejuízos à subsistência daqueles que não podem mais trabalhar.

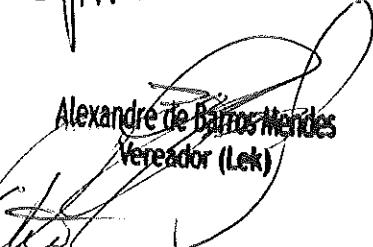
Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 dias de março de 2017.

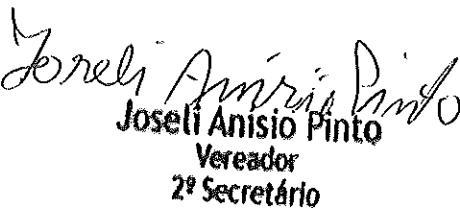

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS

José Roberto Filgueiras
Vereador
Líder do PRB


Pastor Darcí
Vereador
1º Secretário


Alexandre de Barros Mendes
Vereador (Lek)


Gilson Fazolla Filgueiras
Vereador
2º Vice-Presidente


Joseli Anísio Pinto
Vereador
2º Secretário